

APONTAMENTOS CIENTÍFICO-SOCIALISTAS SOBRE A FORMAÇÃO DO ESTADO BRASILEIRO

João Marcelo Borelli Machado*

I – Introdução:

O presente artigo traça uma breve compreensão da formação do Estado brasileiro segundo os mais importantes pensadores do socialismo científico clássico, de dois representantes do pós-marxismo, bem como do principal sociólogo brasileiro do século XX. Para tanto, relembremos as principais teses sobre o tema elaboradas por Karl Marx, Friedrich Engels, Vladimir Lênin e Antonio Gramsci, passando pelo pensamento de Michael Hardt e Antonio Negri, finalizando com o excelente trabalho de Florestan Fernandes.

Dalmo de Abreu Dallari explica que *“a denominação Estado (do latim status = estar firme), significando situação permanente de convivência e ligada à sociedade política, aparece pela primeira vez em “O Príncipe” de MAQUIAVEL, escrito em 1513, passando a ser usada pelos italianos sempre ligada ao nome de uma cidade independente, como, por exemplo, stato di Firenze. ... De qualquer forma, é certo que o Estado, indicando uma sociedade política, só aparece no século XVI, e este é um dos argumentos para alguns autores que não admitem a existência do Estado antes do século XVII. Para eles, entretanto, sua tese não se reduz a uma questão de nome, sendo mais importante o argumento de que o nome Estado só pode ser aplicado com propriedade à sociedade política dotada de certas características bem definidas. A maioria dos autores, no entanto, admitindo que a sociedade ora denominada Estado é, na essência, igual à que existiu anteriormente, embora com nomes diversos, dá essa designação a todas as sociedades políticas que, com autoridade superior, fixaram as regras de convivência de seus membros.”*¹

Cumprido destacar que o socialismo científico não trabalha com as concepções de que a sociedade e o Estado sempre existiram, que *“o Estado é um elemento universal na*

* O autor é mestrando em Direito Cooperativo pela Universidade Federal do Paraná – UFPR, advogado militante da Rede Nacional de Advogadas e Advogados Populares - REN@P e assessor jurídico da bancada

organização social humana”² (Eduard Maeyer; Wilhelm Koppers), ou que o Estado é um “*conceito histórico concreto, que surge quando nascem a idéia e a prática da soberania, o que só ocorreu no século XVII*”³ (Karl Schmidt). Os cientistas socialistas entendem que não existe “*concomitância na formação do Estado em diferentes lugares, uma vez que este foi aparecendo de acordo com as condições concretas de cada lugar*”⁴.

As causas econômicas são dadas como motivadoras do aparecimento do Estado, tendo por principal referência a obra de Friedrich Engels intitulada “*A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado*”, que aponta o Estado como um produto da sociedade que alcança determinado grau de desenvolvimento, uma instituição capaz de perpetuar a divisão de classes, legitimando o privilégio da classe possuidora de explorar as classes não possuidoras e garantindo o domínio da primeira sobre as demais.

Feitas estas observações preliminares estamos aptos a discutir com maior profundidade a teoria socialista clássica do Estado.

II – Teoria socialista clássica do Estado:

As análises idealistas do Estado, por razões preponderantemente ideológicas, limitam-se aos seus aspectos característicos sem penetrar em sua essência, sua natureza. Por trás desse comportamento encontra-se a intenção de encobrir-se a luta de classes direta ou velada que caracteriza a sociedade contemporânea.

O materialismo histórico, uma concepção científica da sociedade que pode ser entendido como uma espécie de “teoria geral dos modos de produção”, considera o Estado como um órgão de coação e força que nasce da divisão da sociedade em classes antagônicas. Tudo isso foi sinteticamente desnudado numa passagem do Manifesto Comunista, quando Karl Marx e Friedrich Engels afirmam que “*cada passo no desenvolvimento da burguesia foi acompanhado por um avanço político correspondente. ... A burguesia, afinal, com o estabelecimento da indústria moderna e do mercado mundial, conquistou, para si própria, no Estado representativo moderno, autoridade*

do Partido dos Trabalhadores na Assembléia Legislativa do Paraná – ALEP.

¹ DALLARI, Dalmo de Abreu. “*Elementos de Teoria Geral do Estado*”, 19ª edição, São Paulo – SPS: Ed. Saraiva, 1995, p.43.

² Idem, p.44.

³ Idem, p.44.

⁴ Idem, p.44.

*política exclusiva. O poder executivo do Estado moderno não passa de um comitê para gerenciar os assuntos comuns de toda a burguesia.”*⁵

A constatação da existência de classes numa sociedade desmascara um mundo real em que o Estado não é mais compreendido como um poder que paira sobre todas as pessoas e que, desta forma, sua finalidade é impor desinteressadamente o acatamento de normas gerais de convivência.

O debate sobre a origem do Estado não é a principal preocupação deste artigo, cabendo-nos simplesmente rememorar que em “As Origens da Família, da Propriedade Privada e do Estado”, Friedrich Engels elucida que nas sociedades comunistas primitivas, em razão do estabelecimento dos laços de parentesco patriarcais e pela instituição da herança surgiu a propriedade privada. A partir de então a luta de classes aflorou e o Estado passou a ter razão de existir, servindo de instrumento repressor dos conflitos e garantidor da hegemonia de uma determinada classe proprietária.

Da mesma forma, em “A Ideologia Alemã”, Marx e Engels pincelam novas considerações sobre sua concepção de Estado, um aparato de coerção classista motivado pela defesa da propriedade privada, o que também significa dizer que se trata de uma superestrutura teórica-política condicionada pela infra-estrutura econômica da sociedade. Portanto, o Estado não poderia ter surgido ou teria alguma razão para se manter caso a reconciliação de classes fosse possível. Mas o Estado não existe como mera obra da vontade dominante, tendo sim surgido como resultado do modo material de vida dos indivíduos, adotando a forma de uma vontade dominante, que pode ser alterada em sua essência assim como a própria vida material dos indivíduos.

Segundo o jurista cubano Fernando Cañizares *“el Estado pues, lejos de ser la organización de la voluntad general, es un órgano de autoprotección y autorregulación; es simplemente la organización política que refleja las necesidades, los intereses y la ideología de la clase económicamente victoriosa en el proceso histórico. En el devenir histórico el Estado, creado por la sociedad, tiende a dominar a la sociedad misma, pero en beneficio exclusivo de las clases poseedoras. Por ello, no es cierto que el Estado se desligue de las clases sociales que integran una sociedad dada y se coloque como un órgano distinto al margen y por encima de los intereses que las ponen en movimiento, sino*

⁵ **MARX, Karl e ENGELS, Friedrich.** “O Manifesto Comunista”, 3ª edição, Rio de Janeiro – RJ: Ed. Paz e Terra, 1998, p.11/12.

que por el contrario, el mismo no es más que un instrumento político de que se vale una clase para someter y oprimir a las demás. ... El Estado pues, científicamente, es una superestructura política que se levanta sobre una estructura social determinada, como instrumento de dominación de una clase por otra, puesto que el Estado esclavista surge para mantener sometidos a los esclavos, el Estado feudal para tener sujetos a los siervos, el Estado burgués moderno para mantener en la opresión a los trabajadores y el Estado socialista para destruir a la clase burguesa, abolir la explotación del hombre por el hombre y preparar las condiciones económicas y sociales para la construcción de una sociedad sin clases.”⁶

Lênin deu continuidade aos estudos de Marx e Engels em “O Estado e a Revolução”, reafirmando o caráter classista de todo tipo de Estado sem, no entanto, ignorar a possibilidade de existência de situações de relativo equilíbrio entre classes opostas, quando o Estado temporariamente assume uma posição equidistante.

Segundo o revolucionário russo “todo Estado é uma ditadura de classe” e a república parlamentar seria o melhor invólucro político para o capital. Quanto a ditadura do proletariado, esta seria uma democracia da classe trabalhadora em seu favor e trabalhando pelo supressão definitiva da classe capitalista.

Com Antonio Gramsci a teoria clássica socialista sobre o Estado dá um salto qualitativo. O intelectual italiano compreendia o Estado como um complexo de atividades práticas e teóricas com as quais a classe dirigente não só justifica e mantém seu domínio, como também logra manter o consenso ativo dos governados. Segundo essa concepção, a hegemonia do Estado é fundamental para a direção política, para o estabelecimento do ordenamento moral e intelectual. Para o marxista italiano, o argumento da violência das classes dominantes não é suficiente, pois esta procura hegemonizar outros campos da vida social como a moral, os costumes, os princípios filosóficos e religiosos da maioria dos homens que vivem numa dada sociedade, consistindo a força material como força de reserva para situações excepcionais de crise. Desta forma, o domínio das classes dominantes funda-se sobre forças “espirituais”, fazendo com que o governados convalidem o tipo de sociedade na qual vivem.

⁶ CAÑIZARES, Fernando Diego. “Teoría del Derecho”, Ciudad de La Habana – Cuba: 1979, p.128/129.

O Estado como ditadura de classe não constitui um fenômeno separado do Estado como sociedade. Esses dois aspectos não constituem mais que dois momentos reais e ativos de um mesmo fenômeno geral, sendo o domínio e a direção intelectual e moral da sociedade, de tal forma que *“constituye una burda deformación los intentos de algunos revisionistas contemporáneos de presentar como contradictorios o excluyentes los conceptos de hegemonía y dictadura del proletariado, presentando el primero como inherente a una forma particular de conquista del poder que corresponde a las sociedades más desarrolladas de occidente, y al segundo, como el más adecuado para aquellas sociedades más atrasadas, por ejemplo las del Oriente.*

Mediante un troco conceptual, los revisionistas tratan de confundir dos categorías que en manera alguna pueden ser contradictorias sino distintas, ya que hacen referencia a distintos aspectos de una misma situación. El concepto de hegemonía define las relaciones entre las clases dirigentes y el conjunto de las clases aliadas, mientras que el de dictadura hace referencia a las relaciones de enfrentamiento entre estas clases y las reaccionarias que es necesario destruir. Esta distinción entre sociedad política (Estado propiamente dicho) y sociedad civil, tiene no sólo una importancia teórica, sino también una gran significación práctica, puesto que para Gramsci ‘un grupo social puede y aún más debe ser dirigente ya antes de conquistar el poder gubernamental (es ésta una de las condiciones principales para la misma conquista del poder); después cuando ejerce el poder, aunque lo tenga fuertemente en un puño, se convierte en dominante, pero debe continuar siendo dirigente.’”⁷

Portanto, para Gramsci a conquista do poder político não consiste simplesmente no apoderamento dos órgãos de coerção, devendo também conquistar as massas, exercendo a hegemonia sobre as mesmas, numa relação orgânica, uma direção intelectual e moral que faça as massas se sentirem permanentemente ligadas as suas organizações de classe.

III – Do imperialismo ao império:

Michael Hardt e Antonio Negri, dois teóricos pós-marxistas contemporâneos, uniram esforços para redigir o “Império”⁸, uma obra conceituada internacionalmente e que reúne profundos conhecimentos de economia política, história, ciência política, sociologia e

⁷ Idem, p.130/131.

⁸ **HARDT, Michael; NEGRI, Antonio.** “*Império*”, 5ª edição, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Record, 2003.

filosofia, saberes estes que entendemos indispensáveis à compreensão da formação do Estado.

No que tange a teoria geral do Estado, realizam alguns apontamentos a respeito do que chamam de Estado patrimonial e absolutista, do Estado moderno e, finalmente, do Estado capitalista, ponto este de maior relevância para consecução dos objetivos do presente trabalho.

Destacam os autores, que Lênin entendia o imperialismo como um estágio estrutural na evolução do Estado moderno, no que se poderia imaginar uma *“progressão histórica necessária e linear das primeiras formas do Estado Europeu para o Estado-nação, e depois para o Estado imperialista.”*⁹

No entanto, ao alcançar determinado estágio de desenvolvimento, o imperialismo acabou criando uma espécie de “camisa-de-força” para o capital, pois suas limitações naturais obstruíam o pleno desenvolvimento capitalista e a realização mundial do mercado. Sob pena do triunfo de uma nova ordem¹⁰, tornou-se necessário avançar em direção da construção do Império.

Paralelamente à agonia do imperialismo, Hardt e Negri destacam o surgimento da governabilidade disciplinar¹¹ com o *New Deal*¹², uma nova concepção de Estado que assumia um papel central na regulamentação da economia, auxiliado pelas políticas keynesianas nos planos monetário e trabalhista. Com a consolidação e a ampliação desse modelo estava lançada a pedra fundamental da via que conduzia ao Império.

O choque de imperialismos¹³ na disputa pelo mercado mundial e que desencadeou a 1ª e a 2ª Grandes Guerras do século XX, foi na verdade a ante-sala para a o surgimento de

⁹ Idem, p.252.

¹⁰ *“Ainda que a proposta prática e política de Lênin para a revolução mundial tenha sido derrotada (...), algo como a transformação que ele previu era, não obstante, necessário. A análise de Lênin da crise do imperialismo teve o mesmo poder e necessidade da análise de Maquiavel da crise da ordem medieval: a reação tinha de ser revolucionária. Esta é a alternativa implícita na obra de Lênin: ou revolução comunista mundial ou Império, e há uma profunda analogia entre essas duas opções.”* (Idem, p.254).

¹¹ *“Uma sociedade disciplinar é, portanto, uma sociedade-fábrica. Disciplinariedade é ao mesmo tempo uma forma de produção e uma forma de governo, de tal maneira que a produção disciplinar e a sociedade disciplinar tendem a coincidir completamente.”* (Idem, p.264).

¹² *“O capitalismo americano foi espicaçado por essas reformas, e desenvolveu um regime de altos salários, de alto consumo e, certamente, de alta conflitividade. Esse desenvolvimento produziu a trindade que constituiria o moderno Estado de bem-estar social: uma síntese de taylorismo na organização do trabalho, fordismo no regime salarial e keynesianismo na regulamentação macroeconômica da sociedade.”* (Idem, p.263).

¹³ **HOBSBAWN, Eric.** *“Era dos Impérios”*, 2ª edição, São Paulo-SP: Ed. Companhia das Letras, 1992.

sua “fase superior”¹⁴, o Estado disciplinar global, a “idade de ouro” da reforma mundial do capitalismo pelo *New Deal*. Nesta etapa, o Império conta com o advento daquilo que os autores denominam “Constituição mista”.

Os capitalistas jamais aceitaram passivamente concentrar todo o poder nas mãos do Estado. A razão nodal desse curioso conflito reside no fato histórico de que a competição entre capitalistas não assegura o bem comum do capitalista coletivo. Diante dessa amarga realidade, o Estado não pode ser dispensado, pois opera como instância mediadora dos interesses dos capitalistas como indivíduos¹⁵.

Esse movimento dialético entre Estado e capital assumiu diferentes configurações com o avanço do desenvolvimento capitalista. Entre os séculos XVIII e XIX, os negócios do capital social total eram administrados pelo Estado, que garantia o monopólio das companhias capitalistas nos territórios coloniais ou pré-coloniais sem interferência direta¹⁶. Os séculos XIX e XX foram marcados pelas crises sistêmicas do capitalismo monopolista, desgastado pela debilidade da utopia concorrencial e pelo poder impositivo das empresas transnacionais que desarticularam em seu favor a capacidade administrativa do Estado, fato este que contrariava até mesmo os interesses da coletividade capitalista. *“Conseqüentemente, irrompeu uma série de lutas nas quais o Estado buscava estabelecer comando sobre as corporações, aprovando leis antitruste, elevando impostos e tarifas, e aumentando a regulamentação sobre as indústrias. (...) Interna e externamente, os Estados-nação viram-se obrigados a intervir mais decididamente para proteger, dos capitalistas individuais, os interesses do capital social total.”*¹⁷

A terceira fase, hodierna, é marcada pelo super-poder das mega-corporações transnacionais que ultrapassam a autoridade e a jurisdição dos Estados-nação e, aparentemente, subjugam-nos em definitivo¹⁸.

¹⁴ “*Seja como for, a entrada dos Estados Unidos na Segunda Guerra Mundial vinculou o New Deal indissolvelmente à crise dos imperialismos europeus e projetou o New Deal na cena do governo mundial como um modelo alternativo e sucessor. A partir daí, os efeitos das reformas do New Deal seriam sentidos em todo o mundo.*” (Idem, p.265).

¹⁵ “*Os capitalistas, portanto, combaterão, todos, os poderes do Estado, mesmo quanto o Estado aja em seu próprio interesse coletivo. A rigor, este conflito é uma dialética feliz e virtuosa, da perspectiva do capital social total.*” (Idem, p.326).

¹⁶ “*dentro dos Estados-nação europeus, os capitalistas, individualmente foram governados com grandes conflitos, e nos territórios coloniais eram, de fato, soberanos.*” (Idem, p.327).

¹⁷ Idem, p.327.

¹⁸ “*Se fosse esse o caso, entretanto, se o Estado realmente tivesse deixado de administrar os negócios do capital coletivo, e se a virtuosa dialética de conflito entre Estado e capital tivesse realmente terminado, os capitalistas é que deveriam temer o futuro! Sem o Estado, o capital social não tem como projetar e realizar*

Contemporaneamente, os elementos constitucionais e as funções de Estado são deslocados para outros níveis e domínios, de tal forma que a fragilidade da soberania e a perda de eficácia da autonomia política indicam uma intensificação da crise das relações políticas ou sua total artificialidade. *“Hoje a noção de política como esfera independente de determinação de consenso e como esfera de mediação entre forças sociais conflitantes tem pouca razão de existir. O consenso é determinado, mais significativamente, por fatores econômicos. (...) Governo e política foram completamente integrados ao sistema de comando transnacional. Controles são articulados mediante uma série de corpos e funções internacionais. Isto é verdade também para os mecanismo de mediação política, que na realidade funcionam por meio das categorias de mediação burocrática e de sociologia gerencial, mais do que por meio das categorias políticas tradicionais de mediação de conflitos e de reconciliação de conflitos de classe. A política não desaparece; o que desaparece é a noção de autonomia do político.”*¹⁹

O declínio da esfera política autônoma também representa o refluxo dos espaços independentes, campo das revoluções políticas, afetando transversamente as possibilidades de transformação social. *“A idéia tradicional de contrapoder e a idéia de resistência contra a soberania moderna em geral torna-se cada vez menos possível.”*²⁰

“O declínio das esferas tradicionais de política e resistência é complementado pela transformação do Estado democrático, de modo que suas funções foram integradas aos mecanismos de comando em nível global das empresas transnacionais. O modelo democrático nacional de exploração gerenciada pelo Estado funcionou nos países capitalistas dominantes enquanto foi capaz de regular a crescente conflituosidade de maneira dinâmica – em outras palavras, enquanto foi capaz de manter vivo o potencial de desenvolvimento e a utopia do planejamento estatal, enquanto, acima de tudo, a luta de classes em cada país determinou a espécie de dualismo de poder sobre o qual as estruturas unitárias de Estado podiam situar-se. Na medida em que essas condições desapareceram, tanto em termos reais como ideológicos, o Estado nacional capitalista e democrático destruiu-se a si mesmo. A unidade dos governos individuais foi desarticulada e investida numa série de corpos separados (bancos, organismos internacionais de planejamento, e

seus interesses coletivos.” Idem, p.328.

¹⁹ Idem, p.328/329.

²⁰ Idem, p.329.

assim por diante, além dos corpos separados tradicionais), os quais cada vez mais se voltam para o nível de poder transnacional em busca de legitimidade.”²¹

Com isso, a constitucionalização foi deslocada para um nível supranacional e o Império começou a tomar forma efetiva.

Mas o Império atual, que evoluiu do modelo moderno e liberal de constituição mista para um modelo pós-moderno de constituição híbrida, baseia-se em dois eixos primários que sustentam essa transição. O primeiro eixo consiste na passagem de um modelo antigo e misto de funções separadas para um processo de hibridização das funções governamentais. A unidade do mercado mundial garante a circulação de bens, tecnologias e força de trabalho. O poder é multiforme e espacialmente difuso, como se pode observar nas redes produtivas. O segundo eixo revela-se na transformação qualitativa da constituição, pois o *“comando precisa ser exercido em grau cada vez maior sobre as dimensões temporais da sociedade e, com isso, sobre a dimensão de subjetividade”²²*. Uma espécie de governo global unificado determina a circulação mundial de bens e a organização planetária do trabalho coletivo, garantindo desta forma a reprodução de todo o sistema. Efetivamente, ocorre um salto qualitativo do paradigma disciplinar para o paradigma de controle do governo.

Negri e Hardt sustentam que se o imperialismo não tivesse sido derrotado, o capital teria agonizado. Porém, a imanência do capital fez com que a transcendência da soberania moderna entrasse em conflito. Em que pese o fato do capital basear-se na soberania e nos seus instrumentos de direito e força, principalmente o Estado, essas mesmas estruturas obstruem o *modus operandi* do capital. Esse foi o fator determinante da passagem da soberania absoluta para a governamentabilidade na Europa entre os séculos XVII e XVIII.

“Cada paradigma moderno de soberania, de fato, apóia a operação do capital por um período histórico específico, mas ao mesmo tempo apresenta obstáculos ao desenvolvimento do capital que terão de ser superados. Essa relação em desenvolvimento é talvez a problemática central a ser confrontada por qualquer teoria do estado capitalista.”²³

²¹ Idem, p.329/330.

²² Idem, p.339.

²³ Idem, p.350.

Assim, a sociedade civil serviu como mediadora por um período histórico. Hegel entendia-a como uma mediação entre os esforços por interesse próprio de uma pluralidade de indivíduos econômicos (imaneente) e o interesse unificado do Estado (transcendente). Em nossa época, a sociedade civil já não serve como o ponto adequado de mediação. As estruturas e instituições estão, progressivamente, definindo. Está ocorrendo o declínio da dialética entre o Estado capitalista e o trabalho. “*O definimento da sociedade civil pode também ser reconhecido como concomitante com a passagem da sociedade disciplinar para a sociedade de controle*”²⁴. Portanto, a sociedade de controle é um passo em direção ao plano da imanência.

Com tudo isso, um dos principais elementos constitutivos do Estado, a soberania, torna-se virtual e é efetivada pelo exercício da disciplina. Mas a passagem para a sociedade de controle não significa o fim da disciplina. O exercício imaneente da disciplina, ou autodisciplina, é ampliado na sociedade de controle. O que muda em conjunto com o colapso das instituições foi que os *dispositif* disciplinares tornaram-se menos limitados e vinculados especialmente no campo social²⁵.

“*O Império é caracterizado pela maior proximidade de populações extremamente desiguais, o que cria uma situação de permanente perigo social e requer um poderoso aparelho da sociedade de controle para assegurar a separação e garantir a nova administração do espaço social.*”²⁶ Afim de manter a separação social e garantir a segurança da classes proprietária, a nova arquitetura urbana faz uso de novas segmentações. O medo da violência, da pobreza e do desemprego, cria e mantém essas novas segmentações.

A segmentação da multidão de fato tem sido a condição de administração política ao longo da História. Regimes modernos trabalham com a integração linear de conflitos, normalização racional da vida social com relação ao objetivo administrativo de equilíbrio e ao desenvolvimento de reformas administrativas. No regime imperial, a administração se torna *fractal* e visa a integrar conflitos não pela imposição de um aparelho social coerente, mas pelo controle das diferenças.

²⁴ Idem, p.350/351.

²⁵ “*na transição para a sociedade de controle, os elementos de transcendência da sociedade disciplinar declinam enquanto os aspectos imanentes são acentuados e generalizados.*” Idem, p.352.

²⁶ Idem, p.358.

Para sustentar a segmentação e realizar a integração, a administração imperial orienta-se por quatro princípios: a separação entre a administração de fins políticos e de meios burocráticos; a atuação da administração imperial como um mecanismo disseminador e diferenciador visando a integração social; a ação administrativa legitima-se por meios heterogêneos e indiretos, não estratégicos; e, por fim, a efetividade local²⁷ da administração imperial como matriz unificadora.

Mas o comando imperial segue separado da administração, muito embora os regimes modernos busquem manter a administração cada vez mais em conformidade com o comando. *“O comando imperial é, antes, o resultado de uma erupção social que subverteu as antigas relações que constituem a soberania.”*²⁸ Não mais exercido por meio de modalidades disciplinares do Estado moderno, o comando imperial é efetuado por meio das modalidades do controle biopolítico.

*“Essas modalidades têm como base e objetivo uma multidão produtiva que não pode ser arrematada e normalizada, mas precisa, apesar disso, ser governada mesmo em sua autonomia. O conceito de povo já não funciona como sujeito organizado do sistema de comando, e conseqüentemente a identidade do povo é substituída pela mobilidade, flexibilidade e perpétua diferenciação da multidão. Essa mudança desmistifica e destrói a moderna idéia circular da legitimidade do poder pela qual o poder constrói a partir da multidão um único sujeito que pode, então, por sua vez, legitimar este mesmo poder. Esta tautologia sofisticada já não funciona.”*²⁹

Para Negri e Hardt a multidão passou a ser governada com os instrumentos do sistema capitalista pós-moderno e dentro das relações sociais da submissão real, governada segundo linhas internacionais de produção e cultura, entre outros fatores, ou seja, no contexto biopolítico de sua existência.

O Estado cede em importância central e a garantia que o Império oferece a mundialização do capital não envolve mais o gerenciamento micropolítico ou microadministrativo de populações. O comando imperial procura substancialmente investir e proteger os equilíbrios gerais do sistema global.

²⁷ *“A autonomia local é condição fundamental, sine qua non, do desenvolvimento do regime imperial.”* Idem, p.364.

²⁸ Idem, p.365.

²⁹ Idem, p.365.

Por intermédio de três meios globais e absolutos o Império exerce seu controle: a bomba (monopólio das armas termonucleares e redução dos conflitos aos âmbitos locais), o dinheiro (reterritorialização monetária unilateral e concentrada nos centros políticos e financeiros do Império) e o éter (administração monopolística das comunicações de massa, estruturação padronizada do sistema educacional e regulamentação da cultura).

IV – O modelo autocrático-burguês:

Florestan Fernandes realizou uma profunda investigação da sociedade nacional, estudo este que marcou em definitivo a moderna sociologia brasileira. De suas pesquisas, interessam-nos duas obras em particular: “Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento” e “A Revolução Burguesa no Brasil”.

O primeiro escrito esclarece como o Brasil colônia, império e república inseriu-se no movimento de construção internacional do capitalismo, quebrando a espinha dorsal do pensamento que o subdesenvolvimento das sociedades capitalistas dependentes é apenas fruto de uma contingência ou uma condição transitória. Florestan analisou as influências estruturais e dinâmicas da ordem social global sobre a implantação e a expansão do sistema capitalista brasileiro.

A compreensão de que a sociedade nacional originou-se como parte da expansão do mundo ocidental é uma etapa fundamental do processo de auto-conhecimento do Estado brasileiro. A invasão do Brasil pelos portugueses coincidiu com as etapas finais da crise do mundo medieval na Europa e com as novas formações sociais do velho continente, porém, a ‘colonização’ também representava a revitalização do regime estamental, em virtude da tríade: latifúndio monocultor (*plantation*), trabalho escravo e expropriação colonial.

Florestan destaca que a formação do Estado brasileiro deu-se independentemente de alterações anteriores ou concomitantes na organização da economia e da sociedade. Dessa forma, os laços coloniais foram transferidos da metrópole portuguesa para a Inglaterra, o principal centro de poder do imperialismo econômico nascente, deixando de ser jurídico-políticos para se secularizarem e tornarem-se puramente econômicos. Em síntese, a revolução política não gerou efeitos consideráveis no plano econômico.

Esse encadeamento entre dois tipos de colonialismo explicam porque a sociedade nacional que emergia não podia ser considerada uma nação independente do ponto de vista econômico. Com a modernização, ocorreu no Brasil um processo de transplantação de

ideais europeus, seja por meio das migrações, da adoção de novas técnicas ou de instituições sociais. A estrutura agrária, primeiramente, forneceu a base política e os fundamentos econômicos e sociais para a absorção inicial do capitalismo. Segundo, a modernização não foi uma simples reprodução da evolução anterior do capitalismo da Europa. Operou-se um salto qualitativo em várias esferas concomitantes da vida. Trata-se de uma europeização dos níveis de aspiração das classes dominantes.

Em suma: a transferência deu-se no nível das normas, instituições e valores sociais e, em seguida, através da cooperação ou do conflito. O que prevaleceu foi à identificação com a civilização ocidental.

Em “A Revolução Burguesa no Brasil”, Florestan estuda os limites do liberalismo no Brasil ao combinar elementos de sociologia, economia e história.

Primeiramente, analisa como as bases e as estruturas da ordem escravocrata senhorial funcionaram como fator determinante na transição do neocolonialismo para o capitalismo competitivo, em que pese a forte resistência da elite à mudança social. Em seguida, dedica-se a compreensão de como a ordem social competitiva foi introduzida no Brasil posteriormente à aceitação do capitalismo. Somente nesta segunda etapa é que se pode começar a falar em formação de Estado no Brasil, conforme o paradigma moderno.

Ao analisar a concretização da revolução burguesa, Florestan demonstra como a transição do capitalismo competitivo para o monopolista foi feita pelas elites nacionais, que unificaram a política do Estado sob a hegemonia do poder senhorial, oligárquico, monolítico, de base heterogênea, nacional e internacional. *“Ao contrário de outras burguesias, que forjaram instituições próprias de poder especificamente social e só usaram o Estado para arranjos mais complicados e específicos, a nossa burguesia converge para o Estado e faz sua unificação no plano político, antes de converter a dominação socioeconômica”*.³⁰

O denominado modelo autocrático-burguês de transformação capitalista caracteriza-se por ciclos temporários e acelerados de industrialização, combinados com a manutenção da estrutura social interna subdesenvolvida e a dominação externa, moldando o chamado capitalismo dependente em que o Estado nacional subordina sua soberania ao entrelaçamento dos interesses econômicos das elites nacional e internacional.

³⁰ **FERNANDES, Florestan.** *“A Revolução Burguesa no Brasil – ensaio de interpretação sociológica”*, 3ª edição, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Zahar, 1975, p.204.

“A extrema concentração social da riqueza, a drenagem para fora de grande parte do excedente econômico nacional, a conseqüente persistência de forma pré ou subcapitalistas de trabalho e a depressão medular do valor do trabalho assalariado, em contraste com altos níveis de aspiração ou com pressões compensadoras à democratização da participação econômica, sociocultural e política produzem, isoladamente e em conjunto, conseqüências que sobrecarregam e ingurgitam as funções especificamente políticas da dominação burguesa (quer em sentido autodefensivo, quer numa direção puramente repressiva). Criaram-se e criam-se, desse modo, requisitos sociais e políticos da transformação capitalista e da dominação burguesa que não encontram contrapartida no desenvolvimento capitalista das nações centrais e hegemônicas (mesmo onde a associação de fascismo com expansão do capitalismo evoca o mesmo modelo geral autocrático-burguês). Sob esse aspecto, o capitalismo dependente e subdesenvolvido é um capitalismo selvagem e difícil, cuja viabilidade se decide, com freqüência, por meios políticos e no terreno político.”³¹

V – Considerações finais:

A concepção socialista de Estado é diametralmente oposta a liberal, comumente ensinada no ensino superior jurídico.

Os apontamentos científico-socialistas sobre o Estado expostos neste trabalho obviamente não traduzem toda a extensão do pensamento dos estudiosos clássicos ou contemporâneos que se dedicaram à compreensão desta questão, no entanto, sintetizam os principais elementos da teoria do Estado que permitem compreender especificamente a formação do Estado brasileiro.

A interação dos argumentos anteriormente elencados permite-nos afirmar que apenas com a independência do Brasil começam a ser instituídas as bases de um Estado nacional, bastante confundido diante do entrelaçamento dos interesses internacionais comandantes e dos anseios de uma elite nacional autocrática que lentamente se aburguesa para não ser definitivamente exterminada pelo processo histórico. O produto formado desse contexto sócio-econômico e político é um modelo mal-acabado de Estado-nação, que se incorpora à divisão internacional do trabalho, absorve e tempera uma estrutura de dominação de classes que se aperfeiçoa e se consolida no tempo.

³¹ Idem, p.292.

Isto posto, a concepção marxista-leninista de que “*todo Estado é uma ditadura de classe*”³² é numa primeira etapa ampliada por Gramsci e posteriormente aplicada de forma contextualizada nos trabalhos de Hardt, Negri e Florestan, tendo os primeiros se debruçado sobre a dinâmica contemporânea dos Estados-nação e o último sobre a compreensão da transição sócio-econômica e política brasileira, que culmina num modelo autocrático-burguês que influencia a fundação e consolidação de um determinado tipo de Estado.

Finalmente, ressaltamos que no desenvolvimento capitalista há a criação sobre o capitalismo monopolista, o que Florestan chamou de capitalismo dependente, isto é, uma forma específica de inserção dessas regiões no movimento do capital, comandado pelo capital, com as diferenciações internas do capital. Ou seja, uma grande burguesia internacional e as burguesias locais, que são pedaços dela. Elas se articulam, mas não constroem nacionalidades, trabalham dentro das suas nacionalidades para terem controle sobre o Estado-nação. O Estado-nação é fundamental para definir as políticas que podem fornecer ou não esse desenvolvimento pretendido. Isso cria conseqüências políticas importantes na hora de se definir como resolver os problemas da nação seguindo a política dessa burguesia local, fração capitalista dependente da grande burguesia internacional. Portanto, a política dessa burguesia capitalista dependente não é construtora de nacionalidade, fato este auxiliar a veladamente legitimar e a perpetuar a dominação de classe, tendo no Estado em sentido amplo seu aparelho conformador e no Estado em sentido estrito seu órgão coator, quando as demais instituições não bastam para manter a ordem das coisas.

VI – Referências bibliográficas:

_ **ANDERSON, Perry.** “*Considerações sobre o Marxismo Ocidental – Nas Trilhas do Materialismo Histórico*”, São Paulo - SP: Ed. Boitempo, 2004.

_ **CAÑIZARES, Fernando Diego.** “*Teoria del Derecho*”, Ciudad de La Habana – Cuba: 1979.

_ **CERQUEIRA, Laurez.** “*Florestan Fernandes – vida e obra*”, São Paulo - SP: Ed. Expressão Popular, 2004.

³² “*Surgida la división de la sociedad en clases antagónicas, los poderosos económicamente buscan la seguridad para sus intereses con el objeto de perpetuar su situación privilegiada. Crearon entonces las normas del derecho respaldadas por la coacción que ejercía dicha clase a través de los tribunales, cárceles, ejércitos, etcétera. La implantación de la violencia organizada constituiría la seguridad del orden explotador. Surgió así el Estado como órgano de opresión de una clase por otra.*” **CAÑIZARES, Fernando Diego.** “*Teoria del Derecho*”, Ciudad de La Habana – Cuba: 1979, p.151.

_ **COGGIOLA Osvaldo.** “*Introdução à Teoria Econômica Marxista*”, São Paulo - SP: Ed. Viramundo, 1998.

_ **COUTINHO, Carlos Nelson.** “*Gramsci – um estudo sobre seu pensamento político*”, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Civilização brasileira, 1999.

_ **DALLARI, Dalmo de Abreu.** “*Elementos de Teoria Geral do Estado*”, 19ª edição, São Paulo - SP: Ed. Saraiva, 1995.

_ **ENGELS, Friedrich.** “*El Origen de la Familia, la Propiedad Privada y el Estado*”, texto coletado na *internet*.

_ **ENGELS, Friedrich e MARX, Karl.** “*A Ideologia Alemã*”, São Paulo: Ed. Moraes, 1984.

_____. “*O Manifesto Comunista*”, 3ª edição, Rio de Janeiro – RJ: Ed. Paz e Terra, 1998.

_ **FERNANDES, Florestan.** “*Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*”, 3ª edição, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Zahar, 1981.

_____. “*Sociedade de Classes e Subdesenvolvimento*”, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Zahar, 1968.

_ **GRUPPI, Luciano.** “*Tudo começou com Maquiavel – as concepções de Estado em Marx, Engels, Lênin e Gramsci*”, 14ª edição, São Paulo - SP: Ed. L&PM, 1980.

_ **HARDT, Michael; NEGRI, Antonio.** “*Império*”, 5ª edição, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Record, 2003.

_ **HOBBSBAWN, Eric.** “*Era dos Extremos – o breve século XX, 1914-1991*”, 2ª edição, São Paulo - SP: Ed. Companhia das Letras, 1994.

_____. “*Era dos Impérios*”, 2ª edição, São Paulo-SP: Ed. Companhia das Letras, 1992.

_ **JÚNIOR, Caio Prado.** “*Formação do Brasil Contemporâneo*”, 23ª edição, São Paulo: Ed. Brasiliense, 1999.

_____. “*Historia Econômica do Brasil*”, 43ª edição, São Paulo - SP: Ed. Brasiliense, 1998.

_ **LÊNIN, Vladmir Ilich Ulianov.** “*O Estado e a Revolução*”, São Paulo – SP: Ed. Hucitec, 1983.

____. “*O Imperialismo, Etapa Superior do Capitalismo*”, texto coletado na internet.

____. “*O que é marxismo?*”, São Paulo - SP: Ed. Mandacaru, 1990.

_ **MARX, Karl.** “*O 18 de Brumário de Louis Bonaparte*”, 2ª edição, Ed. Avante, 1984.

_ **REIS FILHO, Daniel Aarão.** “*O Manifesto Comunista 150 anos depois*”, Rio de Janeiro - RJ: Ed. Perseu Abramo, 1998.

_ **SAMPAIO, Plínio de Arruda; STEDILE, João Pedro.** “*Historia, Crise e Dependência do Brasil*”, Cartilha n.º 3, 5ª edição, São Paulo - SP: 2003.